

ValmirFalcão

Advogado e Economista

Valmir Martins Falcão Sobrinho



EMENDA IMPOSITIVA - COMO AS CÂMARAS MUNICIPAIS PODEM ATUAR

Emenda impositiva é um instrumento legislativo de crescente relevância no cenário municipal brasileiro. A emenda impositiva surge como uma ferramenta poderosa para fortalecer o papel do poder legislativo local e aproximar o mandato do vereador das reais necessidades da comunidade.

Entenda neste artigo a sua importância estratégica, os caminhos legais para sua implementação em seu município e, principalmente, como utiliza-la de forma eficaz para transformar as demandas de seus eleitores em ações concretas e impactante bem como defender e aplicar este recurso em benefício de sua cidade e de seus municípios.

A emenda impositiva não é apenas um mecanismo orçamentário; é uma ponte entre o desejo da população e a capacidade de execução do poder público, e domina-la é fundamental para um mandato verdadeiramente representativo e produtiva. A emenda impositiva, em sua essência, representa um avanço significativo na autonomia e na capacidade de atuação do poder legislativo, tanto em nível federal, estadual quanto municipal. Trata-se de um dispositivo legal que confere aos parlamentares, deputados federais, estaduais e, no nosso foco, vereadores, a prerrogativa de indicar a destinação de uma parcela específica do orçamento público para programas, projetos e ações que considerem prioritários.

Diferentemente das emendas parlamentares tradicionais, que dependem da discricionariedade do poder executivo para serem executadas, as emendas impositivas, uma vez aprovadas e incluídas na lei orçamentária anual - LOA tornam-se de execução obrigatória, daí o termo "impositiva". Essa obrigatoriedade é o cerne da sua força e do seu impacto. Historicamente, as emendas parlamentares eram vistas como meras sugestões, sujeitas à vontade política do executivo. Com a introdução do caráter impositivo, essa dinâmica mudou radicalmente, garantindo que as indicações dos parlamentares, que representam as demandas de suas bases eleitorais, sejam de fato transformadas em realidade.

No âmbito municipal, isso significa que o vereador, ao apresentar uma emenda impositiva, tem a garantia legal de que o recurso por ele indicado será aplicado, seja em uma obra, um serviço, um projeto social ou o apoio a uma entidade.

A base legal para a emenda impositiva no Brasil encontra-se, primariamente, na Constituição Federal - na EC 86, de 2015 que introduziu o orçamento impositivo no âmbito federal, estabelecendo a obrigatoriedade da execução das emendas individuais dos parlamentares. Posteriormente a EC 100, de 2019, estendeu essa obrigatoriedade também para as emendas de bancada. Embora essas emendas constitucionais se refiram diretamente ao orçamento da união, elas serviram de base e inspiração para que Estados e Municípios adotassem mecanismos semelhantes, adaptando-os às suas realidades e legislações locais no contexto municipal, uma vez que a implementação da emenda impositiva geralmente ocorre por meio de alterações na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que estabelecem os percentuais e as regras para a sua execução.

Por fim, a emenda impositiva não é apenas um mecanismo orçamentário, ela é uma ferramenta de transformação social e política. Confere ao vereador uma capacidade real de influenciar a alocação de recursos públicos, garantindo que as demandas de sua base eleitoral sejam atendidas de forma obrigatória. Fortalece, portanto, o mandato do edil gerando o reconhecimento da população como um todo e permite ao parlamentar deixar um legado na sua comunidade.

Agora, para que a emenda impositiva cumpra o seu papel de forma plena é imprescindível que o vereador atue com transparência, articulação e planejamento, com um diálogo constante com o poder executivo, no acompanhamento da execução dos projetos e a prestação de contas. Faz-se necessário superar a burocracia e morosidade com persistência e conhecimento.

Portanto, o futuro da emenda impositiva no cenário municipal é promissor, a medida que mais Municípios adotam e aprimoram suas legislações o que tende a consolidar como um pilar da gestão pública participativa e eficiente, representando um avanço na democratização do orçamento, permitindo que a voz da população, representada por seus vereadores, seja ouvida e traduzida em ações concretas.

PEDREIRO de 55 anos se forma em Matemática com TCC em Construção Civil

Antônio ingressou na universidade motivado pelo desejo de aprofundar seus conhecimentos que já utilizava no dia a dia

O estudante Antônio Francisco da Silva, de 55 anos, concluiu o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Torquato Neto, em Teresina. Profissional da construção civil, ele ingressou na instituição em 2021.2 e desenvolveu uma pesquisa voltada à aplicação da matemática no contexto da construção civil.

Antônio Francisco ingressou na universidade em 2021.2, motivado pelo desejo de aprofundar os conhecimentos que já utilizava no trabalho e pela vontade de alcançar novas oportunidades. Durante toda a graduação, conciliou a rotina pesada da construção civil com as exigências acadêmicas, enfrentando longas jornadas de trabalho, deslocamentos e noites dedicadas ao estudo.

O TCC desenvolvido por ele, explora a relação entre Matemática e Construção Civil, destacando como conceitos matemáticos estão presentes em cálculos de medidas, proporções, geometria de estruturas e planejamento de obras. A pesquisa evidencia a aplicação direta dos conteúdos estudados em sala de aula no ambiente de trabalho, mostrando que a matemática é uma ferramenta fundamental para a precisão e segurança nas atividades da construção.

A decisão de entrar na universidade surgiu a partir da própria rotina de trabalho. Segundo Antônio, a necessidade de qualificação e a relação direta entre a matemática e as atividades do dia a dia influenciaram sua escolha. Como ele explica. "O que me motivou foi uma questão de necessidade, trabalho pesado e eu vi essa possibilidade, essa opção de me formar nessa área".

Durante o curso, ele manteve sua rotina profissional como pedreiro durante o dia e frequentou as aulas no período noturno, buscando equilibrar as duas atividades. Sobre essa conciliação, ele afirma.

"As aulas são à noite e eu trabalho durante o dia. Com muito esforço e me dedicando bastante, deu pra conciliar estudo e trabalho", assinala Antônio Francisco.

O tema do TCC foi definido a partir de sua experiência profissional. Em diálogo com o orientador, chegou à proposta de analisar aplicações da matemática presentes na construção civil, como cálculos de medidas, proporções e elementos geométricos utilizados no setor. "Eu nem pensava. Estava com muita coisa na mente e, conversando com o professor Afonso, meu orientador, ele me deu essa ideia de fazer o TCC direcionado ao meu dia a dia na construção civil".

Com a apresentação do trabalho, Antônio finaliza uma etapa acadêmica iniciada há quatro anos. Ao avaliar o encerramento do processo, ele resume o resultado alcançado. "Uma alegria, satisfação e muita felicidade".

O Trabalho de Conclusão de Curso de Antônio Francisco da Silva também recebeu destaque na avaliação do professor Dr. Afonso Norberto, orientador da pesquisa. Por acompanhar de perto o desenvolvimento do estudante, o docente observou como a experiência profissional do aluno contribuiu diretamente para a proposta do estudo, articulando



ANTÔNIO FRANCISCO, QUARTO DA ESQUERDA PARA A DIREITA, COM PROFESSORES: REALIZAÇÃO DE UM SONHO

do conhecimentos acadêmicos e práticas da construção civil.

Segundo o professor, o tema escolhido apresenta utilidade concreta e reforça o papel da matemática em situações reais do trabalho. "Bom, fiquei muito feliz pelo desenvolvimento, pelo trabalho dele, um trabalho bem genuíno, um trabalho bem dia-a-dia dele, um trabalho que dá a importância da matemática em aplicações concretas, em aplicações práticas. É um trabalho que vai ficar como referência e vai ficar para que as pessoas possam ter o uso da matemática".

O coordenador do curso de Matemática do CCN/UESPI, professor Jefferson Brito, destaca que a trajetória de Antônio Francisco da Silva ao longo da graduação refletiu os desafios comuns a estudantes que precisam conciliar trabalho e estudo, mas também demonstrou constância e adaptação ao ritmo acadêmico. Ele observa que o desempenho do aluno evidenciou esforço e capacidade de superação dentro das disciplinas.

"A matemática, o curso de ciência em matemática, é permeado de histórias e situações. E a história do professor Antônio, com certeza, é uma história grandiosa. Ele teve dificuldade no curso, mas manteve força de vontade e evolução ao longo do tempo".

O coordenador também enfatiza que o Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido por Antônio contribui para mostrar aos demais estudantes como a matemática pode ser aplicada em contextos reais, especialmente na construção civil. Para ele, a pesquisa reforça a importância de temas práticos dentro da formação e pode servir como motivação para novas turmas.

"Esse trabalho dele é bastante interessante, até para motivar os alunos que estão indo para a matemática, para perceber que realmente podemos fazer aplicações práticas. Ver essa inspiração dentro do curso ocorre em diversas situações e ajuda a motivar os nossos estudantes".

(Redação Portal O Dia)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-11

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

OBJETO: A contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e impressoras, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 02 de dezembro de 2025.

Joanara Oliveira da Silva
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do Agente de Contratação, ao final firmado, designado através da portaria 005/2025, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade CONCORRÊNCIA (art. 6º, XXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma PRESENCIAL (art. 17, § 2º c/c art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I, da Lei nº 14.133/2021), com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL (art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021), com disputa no MODO ABERTO, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: Nº. 006/2025-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2025
- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY JUNTO À UNIDADE ESCOLAR MARIA NATIVIDADE COELHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 640.233,57 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
- FONTE DE RECURSO: CORRENDO AS DESPESAS À CONTA DO ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIADOPAIILPI.GOV.BR](https://betaniadopiailpi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2025 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 17/12/2025 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

Betânia do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-11

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

OBJETO: A contratação de empresa, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços de reparo, manutenção e instalação de equipamentos de ar-condicionado, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 10:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 18/12/2025. **HORÁRIO:** 11:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos-PI, 02 de dezembro de 2025.

Joanara Oliveira da Silva
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Senador Arêa Leão, nº 2185, Torre 2, Sala 208-B, Edifício Manhattan, Bairro São Cristóvão, CEP 64051-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.663.767/0001-92, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) sob o nº 22200781446, representada neste ato por seu administrador JOÃO PAULO ALMENDRA FREITAS ANDRADE, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, na Av. Senador Arêa Leão, nº 2185, Torre 2, Sala 208-B, Edifício Manhattan, Bairro São Cristóvão (sede da sociedade), em primeira convocação às 9 horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda convocação às 9h30min, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

1) Deliberar sobre as cotas do sócio PAULO JAMES DO MONTE ANDRADE, diante do falecimento deste;

Teresina, 27 de novembro de 2025.

A4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 55.663.767/0001-92 NIRE nº 22200781446
JOÃO PAULO ALMENDRA FREITAS ANDRADE
Administrador